



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Nº 11/2023**  
Belém, 16 DE JANEIRO DE 2023

(Total de 8 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC  
(91) 98899-6582

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ - TEN CEL QOCBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

AGREGAÇÃO DE MILITAR ..... pág.4

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

NOTA DE SERVIÇO Nº001/2023 - APROVAÇÃO ..... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº002/2023 - APROVAÇÃO ..... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº003/2023 - APROVAÇÃO ..... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 004/2023- APROVAÇÃO ..... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2023 - APROVAÇÃO .... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2023 - APROVAÇÃO .... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 007/2023 - APROVAÇÃO .... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 008/2023 - APROVAÇÃO .... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 009/2023 - APROVAÇÃO .... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 010/2023 - APROVAÇÃO .... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 011/2023 - APROVAÇÃO .... pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2023 - APROVAÇÃO .... pág.4

**Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2023 - DAL/OBRAS ..... pág.4

**Diretoria de Ensino e Instrução**

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). ..... pág.4

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). ..... pág.5

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). ..... pág.5

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). ..... pág.5

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). ..... pág.5

**Diretoria de Pessoal**

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.6

**Ajudância Geral**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.6

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.6

**Comissão Permanente de Licitação**

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG ..... pág.7

**1º Grupamento Bombeiro Militar**

APRESENTAÇÃO ..... pág.7

**9º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ..... pág.7

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar**

SOBRESTAMENTO ..... pág.7

SOBRESTAMENTO ..... pág.7

**9º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.7

**3ª Seção Bombeiro Militar**

ERRATA - INSTAURAÇÃO DE PADS, DA NOTA Nº 54550, PUBLICADA NO BG Nº 8 DE 11/01/2023 ..... pág.8

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.8



## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### AGREGAÇÃO DE MILITAR

##### PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021;

Considerando o disposto no art. 88, §12, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 — R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 672/2022 — Gabinete CMG de 13 de dezembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1588181, resolve:

Art. 1º. Agregar o **3º SGT BM MÁRIO ANTÔNIO BARBOSA CARNEIRO**, MF 57175069/1, a contar de 09 de janeiro de 2023, em razão de encontrar-se à disposição do Ministério Público do Estado do Pará — MPPA, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

##### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/26945 - PAE.

Fonte: Nota nº 54.727 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

### ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

## 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

### Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

#### NOTA DE SERVIÇO Nº001/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA".

Fonte: Nota nº 54699 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº002/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA".

Fonte: Nota nº 54700 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº003/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE (Hospital de Aeronáutica)".

Fonte: Nota nº 54701 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº 004/2023- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 004/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADA 2.0- TERPAZ(Janeiro)".

Fonte: Nota nº 54702 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "XX TAMBOR DE MINA EM HOMENAGEM AO SRº MALANDRINHO (USIPAZ - Terra Firme)".

Fonte: Nota nº 54703 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "XX TAMBOR DE MINA EM HOMENAGEM AO SRº MALANDRINHO (USIPAZ - Terra Firme)".

Fonte: Nota nº 54704 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº 007/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 007/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "SEMMA, TENDA DA SUSTENTABILIDADE".

Fonte: Nota nº 54705 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº 008/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 008/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PA".

Fonte: Nota nº 54706 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº 009/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 009/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "ORGANIZAÇÃO DO POSTO DE COMANDO".

Fonte: Nota nº 54707 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº 010/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 010/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "DESCRIÇÃO TÉCNICA".

Fonte: Nota nº 54708 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº 011/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 011/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "FUNDAÇÃO PAPA JOÃO - XXIII-FUNPAPA".

Fonte: Nota nº 54709 - CEDEC

#### NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2023 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2023, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento "CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE (Hospital de Aeronáutica)".

Fonte: Nota nº 54710 - CEDEC

### Diretoria de Apoio Logístico

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2023 - DAL/OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023-DAL/Obras, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBM's, reparo e manutenção das unidades, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços durante o mês de janeiro de 2023, horário de 14h às 18h.

[Ordem de Serviço 01.2023\\_Extras Dal Obras\\_Aprovada](#)

Protocolo: 2023/35.108 - PAE

Fonte: Nota nº 54.696 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

### Diretoria de Ensino e Instrução

#### DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	5833540/1	Gerenciamento de Crises e técnicas de Negociação	Formação Profissional C-208, Turma 12	16 hs	Secretaria de Estado Administração Penitenciária- CAP	2022

Fonte: Nota nº 54679 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

#### DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
------	-----------	-------------	----------------	----------------	------------------------	--------------------



MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	583354/0/1	Gerenciamento de Crises e Técnicas de Negociação	Formação Profissional para Cargo de Polícia Penal Concurso C-208	16 hs	Secretaria de Estado Administração Penitenciária - EAP	2022
---------------------------------------	------------	--	--	-------	--	------

Fonte: Nota nº 54680 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	583354/0/1	Gerenciamento de Crises e Técnicas de Negociação	Formação Profissional para Cargo de Polícia Penal Concurso C-208 na Turma 31	16 hs	Secretaria de Estado Administração Penitenciária - CAP	2022

Fonte: Nota nº 54682 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	583354/0/1	Gerenciamento de Crises e Técnicas de Negociação	Formação Profissional para Cargo de Polícia Penal Concurso C-208, Turma 43	16 hs	Secretaria de Estado Administração Penitenciária - CAP	2022

Fonte: Nota nº 54683 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	583354/0/1	Atendimento Pré-Hospitalar	Formação de Praças-CCP- Polo Mosqueiro	60 hs	PMPA	2022

Fonte: Nota nº 54684 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

## Diretoria de Pessoal

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de janeiro de 2023, por solicitação do Comandante Operacional do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	5602360/1	COP	26º GBM	Interesse Próprio

#### DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/56850 - PAE.

Fonte: Nota nº 54.712 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de janeiro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM MAURO JOSÉ PAMPLONA DOS SANTOS	5602181/1	SEGUP	1ª SBM	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 54.715 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de janeiro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM JOAO PAULO SANTOS SOUSA	57189303/1	1ª SBM	21º GBM	Interesse Próprio

#### DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 54.717 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de janeiro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM CLAUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	5717342/4/1	21º GBM	QCG-EMG-BM6	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 54.718- 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de janeiro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR	5419636/2/2	QCG-EMG-BM4	1º GBS	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/45113 - PAE.

Fonte: Nota nº 54.731 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de janeiro de 2023, por solicitação do Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM SAVIO BENDELAK FARIAS	5932521/1	1º GBS	QCG-EMG-BM4	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/45113 - PAE.

Fonte: Nota nº 54.733 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de janeiro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1	QCG-EMG-BM4	1º GBM	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/45113 - PAE.



Fonte: Nota nº 54.735 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de fevereiro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	QCG-EMG-BM4	ABM	Necessidade do Serviço

#### CBDESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/55218 - PAE.

Fonte: Nota nº 54.742 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de janeiro de 2023, o militar abaixo relacionado, por solicitação do Diretor de Pessoal, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM ISABELA DO COUTO LIMA	57189289/1	QCG-DEI	QCG-DP	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 54.756 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

## Ajudância Geral

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 02/2023, referente a "PREVENÇÃO E APOIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA", mês de janeiro.

Fonte: Nota nº 54.720 - Ajudância Geral do CBMPA.

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 001/ 2023 referente ao evento "MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DO CBMPA, janeiro"

Fonte: Nota nº 54.721 - Ajudância Geral do CBMPA.

## Comissão Permanente de Licitação

### ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

#### ATA 214 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a ducentésima décima quarta reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que se iniciou às 15h00, no gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, Belém, Pará, onde participaram os oficiais representantes: **CEL QOBM** Jayme de Aviz **Benjó - Subcomandante Geral do CBMPA (Presidente)**, **CEL QOBM** Edinaldo **Rabelo Lima - Diretor de Pessoal (Membro Nato)**; **TCEL QOBM** Roberto Carlos **Pamplona da Silva - Acessor Técnico (Membro Efetivo)**, **TCEL QOBM** Moisés Tavares Moraes - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Membro Efetivo)** e o **CAP QOBM** Clebson **Luiz Costa da Silva (Secretário)**, sendo colocado em pauta os seguintes assuntos:

**I - Protocolo nº 2022/603792** do 2º SGT BM JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, inciso I da Lei nº 9.387/2021 (Lei que altera a Lei Estadual nº 8.230/2015 - Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, o solicitante soma 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) meses e 18 (dezoito) dias de efetivos serviços prestados aos Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como consta em seu assentamento a averbação de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, totalizando 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de tempo de serviço. Por fim, considerando os acréscimos previstos no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, o militar completou o tempo de efetivo serviço necessário para pleitear a referida promoção no dia 01 de abril de 2022, devendo neste caso ser promovido a graduação imediata a contar de 17 de maio de 2022.

**II - Protocolo nº 2022/1305667** onde foi apresentada a decisão judicial recomendando seu cumprimento por esta Corporação, referente Ação Ordinária processo nº 0863819.51.2018.8.14.0301, ajuizada por RANILSON MONTEIRO TRINDADE (CPF nº 226.950.362-72) em face do Estado do Pará, através da qual o Juízo conheceu do recurso e deu

provimento, para reformar a sentença, determinando que o militar continue na ativa para além dos 30 anos de serviços prestados, até completar o limite etário previsto no art. 103, I da Lei nº 5.251/85. Por fim, em função da determinação judicial, a Corporação deve tornar sem efeito a Portaria nº 237, de 10 de abril de 2017, publicada no BG nº 74, de 19ABR2017, que promoveu o interessado pelo critério de tempo de serviço ex-offício, bem como promovê-lo em ressarcimento de preterição à graduação de Subtenente, com data retroativa a 21 de abril de 2018.

**III - Protocolo nº 2022/1136055** onde foi dado cumprimento à decisão judicial, tendo em vista à Ação Ordinária, processo nº 0801437-80.2022.8.14.0301, ajuizada por SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES (CPF nº 264.790.522-34), a qual determina que o autor permaneça no serviço ativo até completar a data limite correspondente a graduação, de acordo com o previsto na Lei nº 5.271/1985. Conseqüentemente, deve ser **tornada sem efeito a Portaria nº 058, de 07FEV2022, publicada no BG nº 28 de 10FEV2022**, o qual deverá prosseguir na graduação de 1º SGT BM.

**IV - Protocolo nº 2022/1258710** do CB BM RAUL FHELLIPE CARVALHO ZOTTOLO, através do qual solicita promoção em ressarcimento de preterição, alegando que a então CB BM ROSANA FROTA DA CONCEIÇÃO foi promovida em 25 de setembro de 2022, ocupando uma vaga, porém a mesma estaria na condição de agregada no NIOP/SANTARÉM desde 24 de julho de 2018. Após diligências realizadas por esta CPP junto à Diretoria de Pessoal, verificou-se que a militar de fato se encontra à disposição do NIOP/SANTARÉM, fato este ratificado após publicação da **Portaria nº 339 de 31 de agosto de 2022, publicada no BG nº 183 de 28SET2022**. Desta feita, em função da abertura da vaga proporcionada pela condição de agregação da militar e procedendo-se os devidos processamentos preconizados em legislação, está Comissão de Promoção de Praças entende, em unanimidade, que o CB BM RAUL FHELLIPE CARVALHO ZOTTOLO deve ser promovido em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de setembro de 2022.

**V - Protocolo nº 2022/789267** da Diretoria de Pessoal, onde após tramitação, fora encaminhado a esta CPP pela Comissão de Justiça a qual solicitou análise e manifestação sobre a situação do 2º SGT IVAN MACIEL GOMES, que foi promovido a 2º SGT em 21 de abril de 2021 (por antiguidade) e em 2022 teve a decisão da CPP favorável à sua promoção a 1º SGT por tempo de serviço "ex officio" retroativamente a 05 de novembro de 2020. Ao analisar o caso esta comissão levou em consideração também o Protocolo nº 2021/1446104 (tramitação iniciada em 20/12/2021), no qual o então 2º SGT IVAN MACIEL GOMES iniciou a instrução para requerer a sua promoção por tempo de serviço "ex officio" à 1º SGT.

Para proferir sua decisão, esta comissão fez a seguinte historicidade do caso: - Que durante todo o ano de 2020, o militar objeto desta análise se encontrava na graduação de 3º SGT - QBMP-00, e que em 05 de novembro deste mesmo ano completou 30 anos de efetivo serviço (tal fato não foi informado e nem identificado à época por nenhum organismo da corporação); - Que em 21 de abril de 2021, o 3º SGT IVAN MACIEL GOMES foi promovido pelo critério de antiguidade a 2º SGT - QBMP-00, conforme Portaria nº 161 de 14 de abril de 2021, o qual foi publicada no Boletim Geral nº 72 de 15/04/2021; - Que em 20 de dezembro de 2021, o 2º IVAN MACIEL GOMES solicitou através do Protocolo 2021/1446104 sua promoção por tempo de serviço "ex officio"; - Que em 14 de março de 2022 a Diretoria de Pessoal, na pessoa da TCEL Alessandra, emitiu uma **Declaração de Tempo de Serviço** informando que o 2º SGT IVAN MACIEL GOMES completara 30 anos de efetivo serviço no dia 05 de novembro de 2020, no qual posteriormente em 15/03/2022 através da ATA 204 da CPP foi firmado o entendimento pela CPP da época que o militar em tela faria jus a promoção por tempo de serviço "ex officio", retroagindo seus efeitos à 05/11/2020, o que foi materializado na Portaria nº 151 de 20/04/2022 publicada no BG nº 77 de 26/04/2022, promovendo desta forma à 1º SGT o então 2º SGT IVAN MACIEL GOMES. Considerando que tal portaria retroagiu seus efeitos a contar de 05/11/2020, quando o militar objeto deste processo era 3º SGT - QBMP-00, e que tal portaria o promoveu à 1º SGT - QBMP-00 sem considerar a passagem pela graduação a 2º SGT - QBMP-00 à época, esta Comissão de Promoção de Praças entende que a Portaria nº 151 de 20/04/2022 publicada no BG nº 77 de 26/04/2022 contém vício de ilegalidade, devendo ser anulada considerando a súmula 473 de 03 de outubro de 1969/STF. Sendo assim, procedendo os processamentos preconizados em legislação, esta Comissão de Promoção de Praças entende por maioria em anular a Portaria nº 151 de 20/04/2022 publicada no BG nº 77 de 26/04/2022, permanecendo o militar IVAN MACIEL GOMES na graduação de 2º SGT QBMP-00, conforme sua promoção por antiguidade ocorrida em 21 de abril de 2021. Que fique consignado em ATA o entendimento do membro efetivo desta CPP, **Moisés Tavares Moraes - TCEL**, o qual se pronunciou no sentido de que entende que há outras responsabilidades a serem avaliadas no que tange as alterações que envolveram o referido caso, sendo assim ressalta que a comissão deveria, antes de anular tal Portaria nº 151 de 20/04/2022 publicada no BG nº 77 de 26/04/2022, remeter a historicidade do caso para apreciação e manifestação da COJ no sentido de serem ratificadas a conformidade quanto a retroatividade da data de promoção (05NOV20) constantes na Portaria nº 151 de 20/04/2022 BG nº 77 de 26/04/2022, bem como no tocante a valores percebidos ou não quando efetivadas as referidas promoções recebidas no período. O TCEL Moisés ressalta ainda que somente após pronunciamento da COJ, fossem retomadas as discussões sobre o caso por esta CPP. Por fim, com a decisão por maioria de votos, o comandante do referido militar deve o convocar para retornar à atividade, a contar da publicação da Portaria que anulará todos os efeitos da Portaria nº 151 de 20/04/2022 publicada no BG nº 77 de 26/04/2022 que promoveu, agregou e desaquartelou o referido militar. O militar em tela, tão logo complete o a metade do interstício em sua atual graduação poderá requerer sua promoção por tempo de serviço, conforme legislação.

E como nada mais foi colocado em pauta, deu-se por encerrada às 13h00 a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

**\*Republikado por ter saído com incorreção no Boletim Geral nº 9 de 12 de janeiro de 2023.**

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Membro Nato

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TCEL QOBM

Membro Efetivo

MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM



**Membro Efetivo**

CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA - CAP QOBM

**Secretário**

Nota nº 54.719- Comissão de Promoção de Praças

**1º Grupamento Bombeiro Militar****APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no 1º Grupamento Bombeiro Militar (1º GBM) o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN RRCONV JOSE RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	5438608/1	1º GBM	Transferido do 18º GBM/Salvaterra	12/01/2023

Átila das Neves **Portilho** - TCEL QOBM**Comandante do 1º GBM**

Protocolo: 2023/17801 - PAE

Fonte: Nota nº 54.711 - 1º GBM/ Cremação

**9º Grupamento Bombeiro Militar****NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO****Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2023 “DESLOCAMENTO DE VIATURA ARL-35 A SERVIÇO DO 9ºGBM COM DESTINO A BELÉM TRANSPORTAR MATERIAIS PARA ESTA UBM”.**

Memorando nº 08/2023

Protocolo: 2023/20037- PAE

Fonte: Nota nº 54.642- 9º Grupamento Bomro Militar/Altamira

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar****SOBRESTAMENTO****PORTARIA Nº 01/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 021/2022-PADS - CMDº do 1º GBM, datada de 20OUT2022.

O Comandante do 1º Grupamento Bombeiro Militar (1º GBM) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021 e considerando o instituto do Sobrestamento, consubstanciado pelo artigo 98 do mesmo diploma legal;

Considerando o teor do Ofício nº 003/2022, de 28DEZ2022, em anexo à presente Portaria, a qual versa sobre solicitação de Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado pela Portaria nº 021/2022-PADS CMDº do 1º GBM, datada de 20OUT2022 e publicada no Boletim Geral nº 218, de 24NOV2022, cujo Presidente é 2º SGT BM ANTÔNIO JOSÉ LOMBA DA SILVA, MF 5610087-1.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Sobrestar o PADS instaurado por meio do instrumento legal ao norte mencionado no período de 22DEZ2022 a 19JAN2023.**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO**- TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 54.669 - 1º GBM/ Cremação

**SOBRESTAMENTO****PORTARIA Nº 02/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre o Sobrestamento da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 028/2022-SIND - GAB CMDº do 1º GBM -CREMAÇÃO, datada de 07DEZ2022.

O Comandante do 1º Grupamento Bombeiro Militar (1º GBM) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021 e considerando o instituto do Sobrestamento, consubstanciado pelo artigo 98 do mesmo diploma legal;

Considerando o teor do Ofício nº 01/2022/SIND, de 28DEZ2022, em anexo à presente Portaria, a qual versa sobre solicitação de Sobrestamento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 028/2022-SIND - GAB CMDº do 1º GBM-CREMAÇÃO, datada de 07DEZ2022 e publicada no Boletim Geral nº 230, de 14DEZ2022, cujo Sindicante é 2º SGT BM JOSÉ MESSIAS FERNANDES DA SILVA, MF 5209846-1.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Sobrestar a Sindicância instaurada por meio do instrumento legal ao norte mencionado no período de 21DEZ2022 a 06JAN2023.**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO**- TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 54.670- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

**9º Grupamento Bombeiro Militar****REFERÊNCIA ELOGIOSA****O MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA, respondendo pelo comando do 9º GBM** - no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:**ELOGIAR:**Os militares abaixo relacionados, por solicitação do Secretário Estadual de Turismo, por terem somado de maneira notável à execução do curso voltado a qualificação da **1ª Turma de Condutores Ambiental de Trilhas e Caminhadas em 2022**, o qual teve como objetivo, disponibilizar aos participantes o conhecimento das técnicas mais atualizadas e necessárias para o atendimento de vítimas em situação de urgência e emergências, nas vivências voltadas para a prática de trilhas. Recebem os mais sinceros elogios por suas competências, eficiências e experiências. **“COLETIVO”**.**GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM**

Respondendo pelo Comando 9º GBM

Nome	Matrícula	ELOGIO:
2 TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	5932591/1	COLETIVO
3 SGT QBM ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO	57173903/1	COLETIVO
3 SGT QBM PETER BAIA DA COSTA	57174021/1	COLETIVO
CB QBM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO	57189229/1	COLETIVO

PAE nº: 2023/48523

Fonte: Ofício nº 004/2023 - CPPT/SETUR e Nota nº 54.678- 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

**3ª Seção Bombeiro Militar****ERRATA - INSTAURAÇÃO DE PADS, DA NOTA Nº 54550, PUBLICADA NO BG Nº 8 DE 11/01/2023****INSTAURAÇÃO DE PADS****Portaria nº 01/2023-PADS-Gab Cmdº Altamira-PA, 10 de janeiro de 2023.**

O Comandante da 3ª Seção Bombeiro Militar/Infraero/Altamira, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **CB QBM Jeanderson Santos Nascimento** - MF 57218253/1, o qual, teria, em tese, chegado atrasado para montar serviço ordinário por volta das 10h05 no dia 02AGO2022, 10h14 em 02DEZ2022 e 11h03 em 24DEZ2022 ao qual estava devidamente escalado.**RESOLVE:****Art. 1º**. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **CB QBM Jeanderson Santos Nascimento** - MF 57218253/1, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos III, V, VI; e valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos X, XVII, XX, XXIII, XXV; art. 18, incisos IV, VII, IX, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIII, XXVII e LI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso VII da Lei 9.161/2021.**Art. 2º**. nomeando o **3º SGT QBM RENATO SOARES DE MORAIS**, MF: 57173905/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).**Parágrafo único**: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Parte nº 241 de 02AGO2022, Parte nº 336 de 02DEZ2022 e Parte nº 358 de 24DEZ2022, todas do livro de partes do Chefe de Equipe de Dia à 3ª SBM/Infraero/Altamira.**Art. 3º**. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.**Art. 4º**. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.**Art. 5º**. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).**Art. 6º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS RODRIGUES DA SILVA - 2º TEN QOBM

Comandante da 3ª SBM/Infraero/Altamira



Fonte: Nota nº 54.550 - 3ª Seção Bombeiro Militar/Infraero - Altamira/PA

**Errata:****Portaria nº 01/2023-PADS-Gab Cmdº Altamira-PA, 10 de janeiro de 2023.**

O Comandante da 3ª Seção Bombeiro Militar/Infraero/Altamira, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **CB QBM Jeanderson Santos Nascimento** - MF 57218253/1, o qual, teria, em tese, chegado atrasado para montar serviço ordinário por volta das 10h05min no dia 29AGO2022, 10h14min em 02DEZ2022 e 11h03min em 24DEZ2022 ao qual estava devidamente escalado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **CB QBM Jeanderson Santos Nascimento** - MF 57218253/1, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos III, V, VI; e valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos X, XVII, XX, XXIII, XXV; art. 18, incisos IV, VII, IX, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIII, XXVII e LI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso VII da Lei 9.161/2021.

**Art. 2º.** nomeando o **3º SGT QBM RENATO SOARES DE MORAIS**, MF: 57173905/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Parte nº 241 de 29AGO2022, Parte nº 336 de 02DEZ2022 e Parte nº 358 de 24DEZ2022, todas do livro de partes do Chefe de Equipe de Dia à 3ª SBM/Infraero/Altamira.

**Art. 3º.** O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 4º.** Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

**Art. 5º.** Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS RODRIGUES DA SILVA - 2º TEN QOBM

Comandante da 3ª SBM/Infraero/Altamira

Fonte: Nota nº 54.550 - 3ª Seção Bombeiro Militar/Infraero - Altamira/PA

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante da 3ª SBM/Infraero/Altamira, 2º TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA, por proposição do Ilmo Sr ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Turismo do Pará, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

**ELOGIAR:**

O 2º TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA, por ter ministrado com profissionalismo e brilhantismo o curso de Condutores Ambiental de Trilhas e Caminhadas, contribuindo sobremaneira para o sucesso da parceria, disponibilizando aos participantes o conhecimento das técnicas mais atualizadas e necessárias para o atendimento de vítimas em situação de urgências e emergências, nas vivências voltadas para a prática de trilhas. Servindo de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Ofício nº 004/2023-CPPT/SETUR de 12 de janeiro de 2023 e Nota nº 54695 - 3ª SBM/Infraero/Altamira.

**EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**